



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

O vereador FRANCISCO ALCIONE ROMUALDO SILVA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Capistrano a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2020.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAPISTRANENSE A SRA. ANTÔNIA
BARBOSA DE MELO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e a **MESA DIRETORA DA CÂMARA** promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Capistranense” do município de Capistrano a **Sra. ANTÔNIA BARBOSA DE MELO**.

Art. 2º - O procedimento e a entrega do título a que se refere o artigo anterior serão estabelecidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta **Resolução Legislativa** entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.


Francisco Alcione Romualdo Silva
Vereador